



DECRETO Nº 2696 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Revoga o decreto nº 2691, de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Revogar o decreto nº 2691, de 13 de janeiro de 2015, que trata sobre os dias e horários de funcionamento do guichê de ingresso e cobrança no acesso ao Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú.

Artigo 2º. Os dias de funcionamento do guichê de ingresso e cobrança no acesso ao Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú serão:

- nos meses de férias escolares: todos os dias, compreendidos os dias de semana e finais de semana;
- nos demais meses: finais de semana (sábados e domingos), feriados, pontos facultativos e feriados prolongados (compreendidos os dias de eventuais emendas, como segunda-feira ou sexta-feira).

Artigo 3º. Os horários de funcionamento do guichê de ingresso e cobrança no acesso ao Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú serão:

- das 08h00 às 18h00 (durante a vigência do horário de verão); e,
- das 08h00 às 17h00 (fora da vigência do horário de verão)."

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de janeiro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos